



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

CAPA DE AUTUAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CERTAME

CONTROLE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 137/2024

Modalidade: Dispensa Nº: 064/2024

Data: 25/09/2024

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e borracharia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orçamento Vigente.

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Nos Termos das Leis Federais 14.133, Lei Complementar 123/06 e Posteriores Alterações e Legislações em Vigência.



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- OBJETO

- 1.1.** Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica para a prestação de serviços de lavagem e borracharia.

Item	Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Lavagem e lubrificação de automóvel comum	Serv	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
2	Lavagem e lubrificação de automóvel ônibus	Serv	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
3	Serviço de borracharia aro 13, 14, 15 ou 16	Serv	70	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
4	Serviço de borracharia 900x20 ou 1000x20	Serv	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
5	Serviço de montagem pneu 900x20	Serv	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 11.250,00				

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO ENCONTRADA

2.1. O município de Faria Lemos tendo em vista a necessidade de prestação de serviços de lavagem e borracharia, visando a boa manutenção da frota municipal, com veículos que possam atender toda a população em condições adequadas.

Tendo-se em vista o 75, II, § 3º da Lei 14.133 as dispensas serão previamente precedidas de divulgação de aviso em sítio oficial eletrônico.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021)
(Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

(...)



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste **artigo serão preferencialmente precedidas** de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa

Ocorre que no presente caso não são aquisições de valores elevados que seria moroso para a Administração ter que publicar por três dias, para isto encaminhamos pesquisas os preços com os fornecedores, que comprovam o preço dentro da realidade praticada .

3- VALOR ESTIMADO

3.1. O valor estimado para contratação foi obtido após pesquisa de mercado, em conformidade com o Art. 23 da Lei Federal 14.133/21 e a Decreto nº 017/2023.

3.2. Foram utilizados para obtenção dos valores os seguintes parâmetros: Portal Licitanet.

3.2.1. Todo detalhamento consta em anexo classificado nos autos do procedimento licitatório, contendo as fontes e os memoriais de cálculo empregados na pesquisa.

4- CONCLUSÃO

4.1. Após realização do Estudo Técnico Preliminar – ETP certificou-se que a solução abordada é a mais adequada para contratação atender plenamente a necessidade que se destina, em face de suas características e peculiaridades identificadas durante a elaboração.

Faria Lemos, 25 de setembro de 2024.

Hugo Sousa Ferreira
Responsável pelo Departamento de Frotas



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Na Forma estabelecida, levando-se em conta a Contratação de menor porte e a necessidade imediata, entendemos ser viável o estabelecido, ainda mais que o valor não ultrapassa o patamar de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais) estabelecido no art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 tido como pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento.

25 de setembro de 2024.

José Fernando Pereira

Agente de Contratação



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 137/2024

Dispensa Nº 064/2024

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e borracharia

AUTORIZO a dispensa de licitação em face do resultado do procedimento administrativo acima referenciado, utilizando como motivação aliunde o despacho informativo subscrito pelo agente de contratação, de forma que as propostas vencedoras foram as seguintes:

EDUARDO ROCHA GUERRA.

CNPJ n.º 22.365.792/0001-30 Valor: R\$ 11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais).

Determino a expedição da Ordem de Serviço com posterior empenho e pagamento, seguindo os regramentos da Lei n.º 4.320/64.

Proceda-se a publicação do presente ato e o consequente tramite administrativo para consecução da presente contratação.

Faria Lemos, 25 de setembro de 2024.

Gilberto Damas de Sousa

Prefeito Municipal